

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 031/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019:


DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 447.751,62 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 360128 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal - exercício anterior, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e da Fonte 300388 - VIGIA SUS - ESTADO - exercício anterior, no valor de R\$ 47.751,62 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 7 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Fevereiro / 2020
DE Nº 11778
UMUARAMA 11 / 02 / 2020
komila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 031 DE 07/02/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	360128	RS 400.000,00
10.304.0027.1.176	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 300388 RS 19.122,81
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300388 RS 14.314,40
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00.00		300388 RS 14.314,41
TOTAL GERAL				RS 447.751,62
TOTAL GERAL				447.751,62

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 031 DE 07/02/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
	10.646.634,00		360128	10.646.634,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 005/2020	360128	7.366.442,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 028/2020	360128	101.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 031/2020	360128	400.000,00
		Saldo atual	360128	2.779.192,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
	62.375,16		300388	47.751,62
		Valor utilizado pelo Decreto nº 031/2020	300388	47.751,62
		Saldo atual	300388	